



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Received em

13/11/15

PROMOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 305, DE 2015

(Autor: Vereador Romulo Quintino/PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica no Bairro Santo Onofre, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com a máxima urgência a pavimentação asfáltica da Rua Mawes, no bairro Santo Onofre.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de novembro de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1º Secretário

Justificação

A pavimentação asfáltica do leito carroçável das vias públicas se impõe a toda a cidade, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana. E, infelizmente, os moradores que residem Mawes, no bairro Santo Onofre, não podem ter essa estética, tendo em vista, que não possuem a rua pavimentada, o que vem gerando revolta e problema na comunidade, por ser uma reivindicação antiga dos moradores.

A pavimentação asfáltica motiva-se no fato de proporcionarmos maior infraestrutura no bairro, fato que fomentará investimentos e aspectos mais agradáveis. Além de condicionar a um melhor tráfego de veículos, com mais segurança no trânsito, evitando os riscos de acidentes, assim como, prejuízos financeiros causado nos veículos que trafegam pelo local.

Pelos motivos expostos, e por entender a necessidade do pavimento nesta via, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

